

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**

ATOS ADMINISTRATIVOS

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

2ª edição

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMA Nº 09, de 20 de maio de 2024**

Prorroga, em caráter excepcional e temporário, o vencimento dos atos autorizativos de uso de recursos hídricos e dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais no Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul - SIOUT RS, tendo em vista o estado de calamidade pública declarado pelo Decreto Estadual nº 57.596, de 1º de maio de 2024, e suas alterações.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e na Lei nº 15.934, de 1º de janeiro de 2023, bem como tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994;

RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam prorrogados, por 180 (cento e oitenta) dias, os prazos de vencimento dos atos autorizativos de uso de recursos hídricos emitidos pelo Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento - DRHS da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Rio Grande do Sul - SEMA/RS.

**Art. 2º** Ficam suspensas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as complementações de informações e documentos, bem como o atendimento de condicionantes e demais exigências de solicitação de regularização de intervenções em recursos hídricos junto ao Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul - SIOUT RS, no âmbito do DRHS, independente do *status* em que se encontre a solicitação, desde que não afetem a segurança das intervenções ou prejudiquem os recursos hídricos.

**Art. 3º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de maio de 2024.

Porto Alegre, 20 de maio de 2024.

**MARJORIE KAUFFMANN**

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

MARJORIE KAUFFMANN

Av. Borges de Medeiros, 1501

Porto Alegre

PATRÍCIA MOREIRA CARDOSO

Av. Borges de Medeiros, 1501, 7º andar - Bairro Praia de Belas

Porto Alegre  
Fone: 5132887400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 20 de maio de 2024

Protocolo: **2024001000066**

Publicado a partir da página: **5**